



EDITAL PROGRAD Nº 55, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o Programa de Monitoria da UFOP a ser aplicado nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, no 2º semestre letivo de 2017.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE nº5.370 de 11 de julho de 2013, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a seleção de propostas de disciplinas a serem atendidas pelo Programa de Monitoria da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), nos *campi* de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, durante o 2º semestre letivo de 2017, conforme estabelecido abaixo.

1. O Programa de Monitoria da UFOP tem como objetivo a realização de atividades de apoio às disciplinas que possibilitem o atendimento extraclasse aos estudantes de graduação e a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem.
2. O foco será a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes com vistas à **redução da reprovação nas disciplinas.**
3. Serão concedidas **250 (duzentos e cinquenta)** bolsas de monitoria remuneradas para o atendimento das disciplinas dos cursos de graduação. O número de bolsas disponibilizadas aos departamentos consta do Anexo I deste Edital.
4. No caso de indisponibilidade financeira, a prioridade será o atendimento das monitorias para as disciplinas indicadas no Anexo II.
5. **Não serão concedidas bolsas remuneradas para disciplinas com menos de 15 alunos matriculados.**
6. É facultado aos departamentos o desenvolvimento de monitorias com estudantes voluntários.
7. As monitorias voluntárias deverão seguir os mesmos procedimentos deste Edital.
8. Decorridos 50% do período letivo não mais será permitido o cadastro de monitores voluntários.
9. Podem ser monitores os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP que atendam os requisitos das Normas de Funcionamento do Programa.



10. As atividades de monitoria serão desenvolvidas no 2º semestre letivo de 2017, durante os meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2017 e Janeiro e Fevereiro de 2018.**
11. O valor mensal das bolsas de monitoria é de R\$300,00 (trezentos reais) e serão pagas da seguinte forma:
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de outubro/2017;
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de novembro/2017;
 - **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de dezembro/2017;
 - **meia bolsa (R\$150,00)** referente ao mês de janeiro/2018;
 - **uma bolsa (R\$300,00)** referente ao mês de fevereiro/2018.
12. O pagamento da bolsa mensal será efetuado sempre no mês subsequente ao da realização das atividades da monitoria, com base na frequência atestada junto ao Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.
13. É de responsabilidade da **Comissão de Monitoria do Departamento** indicar à PROGRAD/UFOP, impreterivelmente até o dia **25 de setembro de 2017, respeitando o limite máximo de bolsas remuneradas estabelecido no Anexo I deste Edital**, através do formulário (modelo do Anexo III) as disciplinas que serão contempladas com as bolsas (remuneradas e/ou voluntárias)
14. Para selecionar as disciplinas que serão atendidas pelo Programa de Monitoria as Comissões devem considerar a frequência dos discentes usuários, descartando o atendimento às monitorias de disciplinas que não tiveram procura (verificar listas de presença nas monitorias dos semestres anteriores).
15. Ao proceder a seleção das disciplinas que serão contempladas com bolsas remuneradas, as Comissões de Monitoria **deverão** priorizar aquelas relacionadas no Anexo II. A lista do anexo foi construída com base nas notas obtidas pelos discentes nas disciplinas oferecidas no segundo período letivo de 2016. Só foram consideradas disciplinas com um mínimo de 15 discentes matriculados. O número de matriculados e o de reprovados foi normalizado. Assim, obteve-se uma relação de disciplinas com alta reprovação, devidamente ponderada, apontando o foco do Programa.
16. As bolsas de monitoria remunerada que não forem indicadas pelas Comissões no prazo previsto pelo Edital serão utilizadas pela PROGRAD para o atendimento de outras demandas.



17. A composição e as atribuições das Comissões de Monitoria são descritas nas Normas de Funcionamento do Programa.
18. Caso atendam as normas vigentes, as indicações das Comissões serão promulgadas no edital de resultado.
19. O edital de resultado será divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prograd.ufop.br/index.php/nap/monitoria>) no dia **27 de setembro de 2017**.
20. O processo de seleção dos monitores deve ser realizado no período de **27 de setembro a 06 de outubro de 2017**, com ampla divulgação. **A publicidade e transparência deste processo são imprescindíveis.**
21. A seleção dos bolsistas para as monitorias aprovadas poderá ser feita pelos professores responsáveis, pela Comissão de Monitoria ou pelo departamento, conforme critérios e prazos previamente divulgados aos interessados.
22. Os docentes que tiverem disciplinas contempladas deverão indicar, até o dia **09 de outubro de 2017**, para a secretaria do Departamento em que está lotado, o nome completo e a matrícula do aluno monitor remunerado e do aluno monitor voluntário, se houver.
23. Cabe às secretarias dos departamentos realizarem o cadastro dos bolsistas (nome e matrícula) no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
24. Após a inserção dos dados cadastrais dos alunos indicados, a secretaria deverá acessar a aba Relatórios do Sistema, emitir e imprimir os termos de compromisso dos bolsistas.
25. Os bolsistas e os orientadores deverão comparecer à secretaria do Departamento para assinatura dos termos de compromissos até o dia **09 de outubro de 2017**, data limite para cadastro dos alunos remunerados e voluntários no Sistema de Controle de Bolsistas do Portal Minha UFOP.
26. Posteriormente a coleta das assinaturas, antes de findar o prazo de lançamento da frequência do mês de outubro, a secretaria do Departamento deverá anexar a cópia eletrônica dos termos de compromissos (devidamente assinado e digitalizado em formato PDF) ao cadastro anteriormente realizado no Sistema.
27. A avaliação das monitorias será contínua e realizada pela PROGRAD e Comissões de Monitoria.
28. Monitorias pouco frequentadas pelos discentes usuários poderão ser canceladas no decorrer do semestre.



29. É de responsabilidade dos professores orientadores e alunos monitores a informação correta do endereço para correspondência eletrônica, bem como a atualização dos dados pessoais indicados no Portal Minha UFOP.
30. Os professores responsáveis e os monitores deverão participar, quando convocados, de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento da monitoria.
31. Situações não previstas no presente Edital deverão ser formalmente apresentadas às Comissões de Monitorias dos departamentos, que farão o encaminhamento à PROGRAD, que em caso de necessidade ouvirá o Comitê de Atividades Acadêmicas.

(a)
Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação



Cronograma do Edital de Monitoria 2017/2

Atividade	Data
Lançamento do Edital	31/08/2017
Entrega na PROGRAD da indicação das disciplinas selecionadas pela Comissão de Monitoria para serem contempladas com monitores remunerados e voluntários	25/09/2017
Divulgação dos projetos aprovados	27/09/2017
Seleção dos monitores	27 de setembro a 06 de outubro de 2017
Cadastro dos monitores	Até 09/10/17
Início das atividades dos monitores	09 de outubro de 2017



ANEXO I

Distribuição das bolsas entre os departamentos

Departamento	Número de matrículas 2016-1	Número de matrículas 2016-2	Média	Cota de bolsas destinada aos departamentos (*)
CEDUFOP	1858	1853	1856	8
DEACL	230	227	229	1
DEALI	613	567	590	2
DEAMB	309	403	356	1
DEARQ	1953	1925	1939	8
DEART	842	945	894	3
DEBIO	830	862	846	3
DECAD ^(**) (DECEG)	--	--	--	4
DECAT	2436	2400	2418	10
DECBI	1647	1760	1704	7
DECEA	1827	1738	1783	10
DECGP ^(**) (DECME)	623	616	619	2
DECIV	2130	2025	2078	9
DECOM	1886	1974	1930	9
DECPA ^(**) (DECME)	430	524	477	2
DECSI	1905	1931	1918	9
DECSO	2935	3061	2998	13
DEDIR	3060	3161	3111	13
DEECO ^(**) (DECEG)	--	--	--	10
DEEDU	2800	2772	2786	12
DEELT	1150	1217	1184	6
DEEMA ^(**) (DEMAT)	--	--	--	1
DEENP	1266	1320	1293	5
DEEST	781	791	786	3
DEETE ^(**)	--	--	--	1
DEFAR	1015	1006	1011	4
DEFIL	755	803	779	3
DEFIS	1782	1631	1707	8
DEGEO	1709	1660	1685	7
DEHIS	1727	1700	1714	7
DELET	2059	2199	2129	9
DEMAT	3048	2938	2993	14
DEMET	983	978	981	4
DEMIN	1026	883	955	4
DEMISC ^(**) (DECME)	731	745	738	3
DEMUL	566	693	630	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Número de matrículas 2016-1	Número de matrículas 2016-2	Média	Cota de bolsas destinada aos departamentos (*)
DEMUS	677	689	683	2
DENCS	389	389	389	2
DEPRO	2706	2780	2743	11
DEQUI	2439	2297	2368	15
DETUR	894	804	849	3
Total Geral	52233	52382	52308	250

(*) Foi utilizado o menor número inteiro.

(**) Departamentos novos, recém-divididos, e sem histórico específico de matrículas na graduação presencial.

Observações:

1. A cota de bolsas por departamento foi determinada pela média do número de matrículas nos cursos de graduação presenciais no ano letivo de 2016.
2. Departamentos com maior número de disciplinas listadas no Anexo II tiveram bolsas a mais na cota.
3. Os formulários de indicação dos projetos de monitoria a ser encaminhado à PROGRAD/UFOP pela Comissão de Monitoria não poderão exceder a cota de bolsas do departamento, podendo também ser apresentados projetos de monitoria exclusivamente voluntária e/ou de ação conjunta entre monitores remunerados e voluntários.



ANEXO II
Relação das 100 disciplinas indicadas pela Prograd para atendimento pelo Programa de Monitoria ¹

Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEALI	ALI100	INTRODUCAO A CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
DEARQ	ARQ208	GEOMETRIA DESCRITIVA
DEBIO	BEV145	GENETICA
DEBIO	BEV118	GENETICA E EVOLUCAO
DECAT	MEC108	PROCESSO DE USINAGEM
DECAT	MEC103	ENSAIOS DE MATERIAIS
DECBI	CBI114	ANATOMIA HUMANA
DECBI	CBI199	CITO-HISTOLOGIA A
DECBI	CBI217	BIOLOGIA CELULAR
DECBI	CBI257	BIOQUIMICA I
DECEA	CEA031	QUIMICA GERAL
DECEA	CEA001	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DECEA	CEA160	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DECEA	CEA036	FUNDAMENTOS DE GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DECEA	CEA423	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DECEA	CEA013	FISICA III
DECEA	CEA301	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DECEA	CEA307	ESTATISTICA E PROBABILIDADE
DECEA	CEA006	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III
DECEA	CEA007	FISICA II
DECEA	CEA302	INTRODUCAO AS EQUACOES DIFERENCIAIS ORDINARIAS
DECEG	CSA165	FUNDAMENTOS DE MATEMATICA PARA ECONOMIA
DECEG	CSA130	MICROECONOMIA I
DECEG	CSA121	MATEMATICA PARA ECONOMIA II
DECEG	CSA161	MACROECONOMIA IV - TEORIAS DO CRESCIMENTO
DECEG	CSA111	MATEMATICA PARA ECONOMIA I
DECEG	CSA123	CONTABILIDADE NACIONAL
DECEG	CSA120	ESTATISTICA ECONOMICA I
DECEG	CSA011	MATEMATICA I APLICADA A ADMINISTRACAO
DECEG	CSA110	FUNDAMENTOS DA TEORIA ECONOMICA
DECEG	CSA043	MACROECONOMIA
DECEG	CSA152	ECONOMIA BRASILEIRA I
DECIV	CIV224	HIDRAULICA I

¹ A lista do anexo foi construída com base nas notas obtidas pelos discentes nas disciplinas oferecidas no segundo período letivo de 2016. Só foram consideradas disciplinas com um mínimo de 15 discentes matriculados. O número de matriculados e o de reprovados foi normalizado. Assim, obteve-se uma relação de disciplinas com alta reprovação, devidamente ponderada, apontando o foco do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DECIV	CIV613	RESISTENCIA DOS MATERIAIS M
DECIV	CIV107	RESISTENCIA DOS MATERIAIS E ESTRUTURAS
DECIV	CIV203	SISTEMAS ESTRUTURAIIS
DECOM	BCC701	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DECOM	BCC101	MATEMATICA DISCRETA I
DECOM	BCC202	ESTRUTURA DE DADOS I
DECOM	BCC201	INTRODUCAO A PROGRAMACAO
DECOM	BCC702	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
DECSI	CSI030	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES I
DECSI	CSI443	MATEMATICA DISCRETA
DECSI	CSI488	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECSI	CSI428	ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS I
DECSI	CSI032	PROGRAMACAO DE COMPUTADORES II
DECSI	CSI460	GESTAO DA INFORMACAO
DECSI	CSI476	FUNDAMENTOS TEORICOS DA COMPUTACAO
DECISO	CSA603	CULTURA E IDENTIDADE BRASILEIRA
DECISO	CSA602	INTRODUCAO A SOCIOLOGIA
DEEDU	EDU238	FUNDAMENTOS DA EDUCACAO: HISTORIA
DEEFD	EFD005	METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES
DEELT	CEA502	ELETROMAGNETISMO
DEELT	CEA341	PRINCIPIOS DE ELETRONICA DIGITAL
DEELT	CEA562	SINAIS E SISTEMAS
DEEST	EST203	NOCOES DE ESTATISTICA
DEEST	EST202	ESTATISTICA E PROBABILIDADE
DEFIL	FIL613	LOGICA I
DEFIS	FIS131	FISICA II
DEFIS	FIS132	FISICA III
DEFIS	FIS130	FISICA I
DEGEO	GEO229	PETROLOGIA SEDIMENTAR
DEHIS	HIS104	INTRODUCAO AO ESTUDO DA HISTORIA
DEHIS	HIS863	LEITURAS DIRIGIDAS VI
DEHIS	HIS130	HISTORIA CONTEMPORANEA
DELET	LET815	SINTAXE I
DEMAT	MTM730	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM122	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I
DEMAT	MTM131	GEOMETRIA ANALITICA E CALCULO VETORIAL
DEMAT	MTM700	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL A
DEMAT	MTM500	FUNDAMENTOS DE CALCULO
DEMAT	MTM112	INTRODUCAO A ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM125	INTRODUCAO AS EQUACOES DIFERENCIAIS ORDINARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Departamento	Código da Disciplina	Nome da Disciplina
DEMAT	MTM247	GEOMETRIA ANALITICA E ALGEBRA LINEAR
DEMAT	MTM123	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II
DEMAT	MTM280	ELEMENTOS DE CALCULO
DEMAT	MTM625	MATEMATICA BASICA
DEMAT	MTM702	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL B
DEMAT	MTM703	CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL C
DEMAT	MTM141	MATEMATICA APLICADA A CIENCIAS BIOLOGICAS
DEMET	MET121	FISICO-QUIMICA METALURGICA I
DEPRO	PRO321	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
DEPRO	PRO701	METODOS MATEMATICOS DA ENGENHARIA I
DEQUI	QUI213	QUIMICA ORGANICA I
DEQUI	QUI226	QUIMICA ORGANICA EXPERIMENTAL I
DEQUI	QUI215	QUIMICA ORGANICA II
DEQUI	QUI109	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI225	QUIMICA ORGANICA I
DEQUI	QUI221	QUIMICA GERAL I
DEQUI	QUI200	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI193	QUIMICA ANALITICA A
DEQUI	QUI219	QUIMICA ANALITICA
DEQUI	QUI194	QUIMICA ANALITICA EXPERIMENTAL A
DEQUI	QUI115	FISICO QUIMICA I
DEQUI	QUI211	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI701	QUIMICA FUNDAMENTAL
DEQUI	QUI242	QUIMICA GERAL
DEQUI	QUI312	QUIMICA INORGANICA
DEQUI	QUI232	QUIMICA ANALITICA EXPERIMENTAL APLICADA A FARMACIA
DEQUI	QUI156	QUIMICA APLICADA A NUTRICAO



ANEXO III

1. Departamento: _____.

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA 2017/2				
Departamento:				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Professor	R ¹	V ²

R¹: indicação do número de monitores remunerados (não ultrapassar o limite de vagas por departamento estabelecido no Anexo I deste edital).

V²: indicação do número de monitores voluntários.

2. Descrever as metodologias que serão adotadas nas monitorias das disciplinas do departamento com o objetivo de reduzir as reprovações na disciplina:

3. Citar as estratégias que serão utilizadas para estímulo e verificação da frequência nas monitorias das disciplinas do departamento:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura da Comissão de Monitoria do Departamento *

Nome	Siape	Assinatura	Email

*Só serão aceitas indicações assinadas por pelo menos dois membros da comissão.